



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

e-mail: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 011/19, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

*O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.*

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.03705-1, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em **23/02/2019** e término em **22/06/2019**, à servidora **Gleiciane da Costa Silva**, Matrícula nº 2550-0, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ LUIS FRANCO MOREIRA  
PRESIDENTE

Publicado no Boletim Oficial 95.
Em 15 / 05 / 19
Ass.